

PROCESSO Nº : Bee 16067
INTERESSADO : Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares
ASSUNTO : Julgamento ao Pedido de Impugnação ao Edital do PE nº 091/2021 - Saúde

Julgamento Impugnação nº 868/2021 – Versam os autos acerca do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 081/2021 – Saúde, que tem por objeto a aquisição de MOBILIÁRIOS para atender as necessidades dos serviços do Hospital e Maternidade Municipal Célia Câmara (HMMCC), conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos, onde foi apresentado documento impugnatório pela empresa:

1. RC MÓVEIS LTDA.

– Alude o pedido de impugnação: “...seja solicitado *Autorização de Funcionamento para empresas fabricantes e distribuidoras.*”

Após análise do documento e emissão de Parecer pela área técnica solicitante – **Gerência de Gestão de Equipamentos** (Despacho nº 310/2021, EV nº 7 – Plataforma BEE) foi emitida à seguinte conclusão, por esta Comissão:

1. Considerando que o motivo apresentado no pedido de impugnação se trata de caráter técnico, com base na argumentação apresentada pela empresa **RC MÓVEIS LTDA.**, a mesma fora **acatada parcialmente** pela retromencionada área técnica (Despacho nº 310/2021), a qual passa a requerer a apresentação, **para os itens 02 e 03 do Pregão**, a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA, conforme Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa – RDC 16/2014.

Isto posto, de acordo com os ditames da legislação vigente, no intuito de assegurar a melhor proposta para a Administração, conforme artigo 3º, § 1º, da Lei 8.666/93, esta comissão julga **PROCEDENTE** o pedido de Impugnação apresentado, tendo sido realizado o adiamento do certame e, posteriormente, ocorrerá a republicação do Edital com as devidas correções.

Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.


Ana Paula Silvestre
Pregoeira

